

Formulário para licenciamento de

### ATIVIDADE DE AVICULTURA

**INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO:** As instruções necessárias para o preenchimento da folha de rosto deste formulário, encontram-se **na próxima página**, acompanhadas das definições julgadas importantes para a compreensão das informações solicitadas. Os campos marcados com asterisco (\*) são de preenchimento obrigatório.

### 1-IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

NOME / RAZÃO SOCIAL:							
End.: rua/Av.:		n°					
Bairro:	CEP:	Município:					
Telefone: ( )	FAX: ( )		e-mail:				
CNPJ (CGC/MF n.°):		CGC/TE n.°:					
CPF/CIC n.°:							
End. P/ correspondência: rua / Av			n°				
Bairro:	CEP:	Município:					
Contato - Nome:			Cargo:				
Telefone p/ contato: ( )	FAX	\ /	e-mail:				
Em caso de alteração da razão so		•	ença, declaração,				
Etc.), informar a antiga razão soc	ial. Razão social anterio	<u>or:</u>					
2. IDENTIFICAÇÃO DA ATIVIDADE/ EMPREENDIMENTO							
Nome da propriedade:							
Localidade (Linha, Picada, etc.)*:							
Distrito*: Município*:							
Acesso: (descrever como acessar a propriedade)							
,	,						
				ŀ			
Telefone p/ contato*: ( )	FAX: ( )	e-mail:					
Coordenadas geográficas * (Lat/L	ong) no Sistema Geod	lésico, SAD-69 em <b>graus</b>	s decimais				
Lat. (o)   -     .		Long (λ)					
	Responsáv	vel pela leitura no GPS					
Nome:	Nome:		Telefone: ()				
3. MOTIVO DO ENCAMINHAMENTO À FEPAM							
Tipo de documento a ser solicitad	do:						
□ Primeira solicitação deste tipo de							
LI - nº da licença anterior: documento							
LO - nº da licença anterior:							
□ I O de regularização							



Formulário para licenciamento de

### ATIVIDADE DE AVICULTURA

Obs: Antes de passar às instruções, leia atentamente as seguintes definições:

**DEFINIÇÕES IMPORTANTES:** 

**Empreendedor**: o responsável legal pelo empreendimento/atividade.

Empreendimento: a atividade desenvolvida em uma determinada área física.

**Licença**: documento que autoriza, pelo prazo constante no mesmo, a viabilidade, a instalação ou o funcionamento de um empreendimento/atividade e determina os condicionantes ambientais.

**Prévia (LP)**: a licença que deve ser solicitada na fase de planejamento da implantação, alteração ou ampliação do empreendimento.

De Instalação (LI): a licença que deve ser solicitada na fase anterior à execução das obras referentes ao empreendimento/atividade; nesta fase, são analisados os projetos e, somente após a emissão deste documento, poderão ser iniciadas as obras do empreendimento/atividade.

**De Operação (LO)**: a licença que deve ser solicitada quando do término das obras referentes ao empreendimento/atividade; somente após a emissão deste documento, o empreendimento/atividade poderá iniciar seu funcionamento.

**OBSERVAÇÃO**: a solicitação de licença deverá estar de acordo com a fase em que se encontra o empreendimento: concepção, obras, operação ou ampliação, mesmo que não tenha obtido anteriormente a licença prevista em lei. Caso a empresa esteja em situação irregular, ou seja, em obras ou operando sem licença, deverá regularizar-se, entrando na fase em que se encontra (LI ou LO), **porém, fica sujeita à aplicação das penalidades previstas em lei.** 

Instruções para preenchimento:

### CAMPO 1 - IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

NOME/RAZÃO SOCIAL: identificar a pessoa física ou jurídica responsável pela atividade para a qual está sendo solicitado o documento no SMMA, conforme consta no contrato social da pessoa jurídica ou, no caso de pessoa física, conforme consta no documento de identidade.

No caso de endereço fora da área urbana, onde não há serviço de correio, deverá ser informado o endereço para entrega de documentação, na sede do município (ex: EMATER, Prefeitura Municipal, Sindicato Rural, etc.)

#### CAMPO 2 – IDENTIFICAÇÃO DA ATIVIDADE/EMPREENDIMENTO

ATIVIDADE: especificar para qual atividade está sendo solicitado o documento no SMMA, informando o endereço e as coordenadas geográficas da mesma.

As coordenadas geográficas deverão ser obtidas com Receptor GPS, com as seguintes configurações:

Formato das coordenadas geográficas: em **graus decimais**, com, no mínimo, 5 (cinco) casas após o ponto no sistema geodésico (Datum) SAD-69.

A leitura deverá ser obtida por profissional habilitado.

A medição deverá ser realizada e apresentada juntamente com a primeira solicitação de documento licenciatório junto ao SMMA e poderá ser dispensada tão logo o dado conste em documento emitido por esta instituição.

Informamos que as coordenadas geográficas, no Rio Grande do Sul, variam de -26 a -34 para Lat e de -49 a -58 para Long.

Exemplo de leitura: Somente graus (hddd.dddddo)

- 2 8 . 5 6 5 4 2 1 9

O ponto para a medição deverá, obrigatoriamente, estar dentro da área do empreendimento.

### CAMPO 3 - MOTIVO DO ENCAMINHAMENTO

Identificar qual documento está sendo solicitado, indicado se é a primeira vez que está sendo solicitada Licença de Operação ou se é o caso se solicitação de renovação.



Formulário para licenciamento de

### ATIVIDADE DE AVICULTURA

4- Informações gerais 4.1 É integrado?  Sim  Não 4.2 Nome e endereço da Empresa Integradora: 4.3 Há Unidade de Conservação próxima (a menos o Sim Distância Reserva Biológica Reserva Ecológica Refúgio de Vida Silvestre Parque Nacional, Estadual, Municipal Monumento Natural					
Area de Proteção Ambiental (APA)					
Area de Relevante Interesse Ecológico					
Floresta Nacional, Estadual, Municipal					
Reserva Particular do Patrimônio Natura (RPPN)					
Reserva Extrativista, Reserva de Fauna ou Reser	va de Desenvolvimento Sustentá	ável			
5. INFORMAÇÕES SOBRE A ATIVIDADE: 5.1. Espécie: 5.2. Número de animais da criação:					
5.3. Número de galpões:					
5.4. Tipo de criação:					
5.4.1. Quanto ao sistema: Intensiva (animais em galpões)  Extensiva (ao ar livre)  Mista  5.4.2. Quanto à categoria: Aves de Corte  Aves de Postura  Outros. Qual?  5.4.3. Nos casos de criação ao ar livre indicar área por matriz:					
6- INFORMAÇÕES DO EMPREENDIMENTO: 6.1 Mão-de-obra familiar: 6.2 Número de funcionários: permanentes 6.3 Consumo de água na atividade: 6.3.1 Fonte de abastecimento: Poço Nascente	eventuais:Açude □Banhado	Arroio/rioAbastastecimento. público			
6.3.2 Vazão:m³/dia, comm³/dia utilizados.					
6.3.2 Tipos de bebedouros:  6.4 Substâncias/produtos utilizados na limpeza e higi		ımo/mês e informar a periodicidade):			
6.5 Áreas: 6.5.1 Projetada:m²; 6.5.2 construída:m²; 6.5.3 a ampliar:m²;					
6.5.4 total:m².					
6.6 Informações sobre aspectos locacionais da área de criação e de aplicação de resíduos:					
DISTÂNCIAS (metros)	PROPOSTA	CRITÉRIO/SMMA			
Área de criação/mananciais d'água*					
Área de criação/núcleos habitacionais					
Área de criação/ habitações vizinhas					
Área de criação/ estradas					



Formulário para licenciamento de

### ATIVIDADE DE AVICULTURA

Area de aplicação/mananciais d'agua^	
Área de aplicação/habitações vizinhas	
Área de aplicação/estradas	
OBS: no caso de aplicação em várias áre habitações vizinhas e estradas.	eas, indicar em tabela anexa, as distâncias de mananciais d'água,
*Nascente, arroio, rio, banhado, lago e outros	
7- ÁREAS E CARACTERÍSTICAS DA PROPRIED.	)ADF:
7.1 Áreas	, 15 = 1
7.1.1 área total da propriedade ha	7.1.6 área própria ha
7.1.2 área construída m²	7.1.7 área em parceria ha
7.1.3 área com vegetação exóticaha.	7.1.8 área arrendadaha
7.1.4 área com vegetação nativa ha.	7.1.9 área em condomínioha
7.1.5 localização da propriedade pela legislação	municipal:
zona urbana zona residencial	zona mista
zona de transição zona industrial	zona rural
7.2 Características da propriedade	
7.2.1 Outras atividades produtivas :	
	Colinary Hanne
Bovinocultura: cabeças	Suinocultura: cabeças
Aquicultura: na	☐ Irrigação/Drenagem: ha ☐ Silos, secadores, armazéns, depósitos
Introducão en exéticas:	Slios, secadores, armazens, depositos
Introdução sp. exóticas:	cabeças
Outros (especificar e quantificar).	<del></del>
7.2.2 Utilização do colo:	
7.2.2 Utilização do solo:	
Culturas anuais:ha	Culturas permanentes: ha
Campo nativo: ha	Pastagem:ha
	Reflorestamento: ha
Outros(especificar e quantificar):	<del></del>
700 484 6 48	5
7.2.3 Hidrografia:Microbacia:	Bacia Hidrográfica:
7.3 Descrição do tipo de solo da região, indicando	o a profundidade do lençol freático, seu método de determinação, mesmo qu
de maneira expedita:	
<b>7.4</b> Em qualquer situação indique o rio/arroio, mais	próximo:
7.5 Apresentar memorial descritivo e cronogram	na de implantação da construção e do sistema de coleta, tratamento
	a/cortes e croqui de localização com distâncias para estradas, manancial
d'água, habitações vizinhas e demais construções r	
	,
	e destinação final de resíduos com croqui das áreas de aplicação aond
	ais hídricos, habitações vizinhas, núcleos habitacionais e estradas (inclu fermentação, dosagem e periodicidade de aplicação quando for de us
	ativa e qualitativa quando for lançamento em curso d'água ou no solo).
agricola ou vazao de lançamento e arianse quantita	tuva e qualitativa quando foi fançamento em curso a agua ou no soloj.
•	a de implantação do sistema de destinação dos animais mortos e resto
	aixa/cortes, croqui de localização e destino final do composto), não mai
aceitando-se sistema de "vala asséptica" no solo.	
8- NOME, ASSINATURA, REGISTRO PROFISSI	IONAL DO TÉCNICO RESPONSÁVEL.
Nome:	Registro no conselho:
Profissão:	Telefone de contato:
N° da ART:	Data:
e-mail para contato:	



Formulário para licenciamento de

### ATIVIDADE DE AVICULTURA

OBS. SEGUIR AO MÁXIMO, NA ELABORAÇÃO DO PROJETO, A NUMERAÇÃO QUE CONSTA DESTE FORMULÁRIO PARA LICENCIAMENTO.



Formulário para licenciamento de

### ATIVIDADE DE AVICULTURA

#### **DOCUMENTOS A SEREM ANEXADOS**

1- Todos os pedidos devem vir acompanhados de requerimento, conforme modelo anexo, solicitando o licenciamento, assinado pelo(s) empreendedor(es). Informar, neste requerimento o número de animais, sistema de produção e endereço do empreendimento.

#### 2- PARA LICENÇA PRÉVIA (LP)

- **2.1.** Mapa, com base nas cartas do exército brasileiro, contendo:
  - a) a direção dos ventos predominantes;
  - b) localização do terreno (com as dimensões do mesmo), em posição centralizada no mapa.
- 2.2. Croqui contendo:
  - a) a demarcação, num raio de 1000 metros, do sistema viário(ruas, estradas, ferrovias, etc.), com indicação do acesso mais direto ao local do empreendimento; ocupação das áreas circunvizinhas, identificando o uso das mesmas (agricultura, pecuária, residencial, etc.); a rede hidrográfica (riachos, rios, etc) com denominação e ponto de captação de água para o empreendimento.
  - b) a área construída (ou a construir) destinada à criação (incluindo composteira, etc.);
  - a(s) área(s) destinada(s) à deposição de resíduos da criação;
  - d) cobertura vegetal existente \*.

\*Caso exista no local vegetação significativa (mata nativa, vegetação de banhado, capoeira, etc) apresentar laudo biológico contendo a relação e descrição das formações vegetais dominantes, bem como o estágio de seu desenvolvimento. O laudo deverá ser assinado por profissional habilitado, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), e em conformidade com o conteúdo do Código Florestal.

\*Observar a legislação referente as espécies florestais protegidas por lei "não poderão ser suprimidos os exemplares de Araucaria angustifolia (pinheiro brasileiro), Observar a legislação referente as espécies florestais protegidas por lei "não poderão ser suprimidos os exemplares de Araucaria angustifolia (pinheiro brasileiro), Dickisonia sellowiana (xaxim), Ficus spp (figueiras), Erytrina spp (corticeiras), Prosopis nigra (algarrobo) e Prosopis affinis (inhanduvá) ocorrentes na área do empreendimento, sem autorização do órgão competente

- **2.3**. Certidão da Prefeitura Municipal, assinada pelo prefeito, declarando que a área do empreendimento se encontra na zona rural do município e que, na legislação municipal, não existe restrições à implantação do empreendimento.
- **2.4.** ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) de profissional habilitado, responsável pelo processo de licenciamento (podendo ser a mesma para as fases de LP, LI e LO).
- 2.5. Certidão de Registro de Imóveis, atualizada, da área do empreendimento.
- 2.6. Cópia da Carteira de Identidade e Cadastro de Pessoa Física.
- 2.7. Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (se for o caso).
- 2.8. Termo de Compromisso de terceiros assumindo a destinação final dos resíduos, para uso agrícola, em acordo com a legislação ambiental, informando endereço e área total disponível para este uso (quando for o caso de não dispor de área suficiente ou comercializar os resíduos).



Formulário para licenciamento de

### ATIVIDADE DE AVICULTURA

### 3- PARA LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI)

3.1. Projeto das instalações e do sistema de coleta, transporte, tratamento e destinação dos resíduos. Deverá ser apresentado o memorial descritivo dos prédios, das instalações de destinação de resíduos e o plano operacional para a retirada dos dejetos incluindo: tipo de destino final; periodicidade, freqüência de retirada, áreas previstas para deposição informando: nome(s) do(s) proprietário(s), classificação do(s) solo(s), tipo de cultura onde o resíduo será disposto. incluir plantas baixas, cortes e cronograma da implantação das instalações. fazer croqui de localização das vias de acesso, das distâncias das nascentes, açudes, banhados, cursos d'áqua, estradas, habitações e núcleos habitacionais vizinhos.

Obs.: Em função da avaliação do projeto de deposição, e da avaliação das características do solo da(s) área(s) de deposição, poderá ser solicitado o teste de permeabilidade e coeficiente de infiltração, conforme NBR 7229, sendo efetuado com o resíduo a ser disposto.

- **3.2.**ART(s) (Anotação de Responsabilidade Técnica) de profissional habilitado, responsável pelas construções e projeto do sistema de tratamento e/ou do projeto de deposição no solo.
- 3.3. Declaração que a área encontra-se sem alterações, acompanhada de memorial fotográfico comprobatório.
- 3.4.Licença Prévia de Exame e Avaliação da Área Florestal emitida pelo SMMA, em caso de supressão de parte da mata nativa.

Obs.: em caso de apresentação da Licença Prévia de Exame e Avaliação da Área Florestal, na LI constará, obrigatoriamente, "esta licença só autoriza o corte de vegetação nativa, quando acompanhada do Alvará de Licenciamento dos Serviços Florestais (Alvará de Corte), emitido pelo SMMA".

### 4- PARA LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO)

- **4.1.** ART (anotação de responsabilidade técnica) de profissional habilitado, responsável pelo manejo e deposição final dos dejetos e assessoria geral no que concerne às obrigações do empreendedor referentes ao cumprimento das licenças ambientais (podendo ser a mesma para as fases de LP, LI e LO).
- 4.2. Declaração que o empreendimento ainda não está em operação.
- **4.3.** Informar o profissional responsável pelo manejo dos animais.

## 5- NA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO), PARA REGULARIZAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS EXISTENTES

**5.1.** Atender aos itens solicitados para os processos de LP, LI e LO: 2.1, 2.2, 2.3, 2.4, 2.5, 2.6, 2.7, 2.8, 3.1, 3.2, 4.1 e 4.3.



Formulário para licenciamento de

### ATIVIDADE DE AVICULTURA

Telefone (se houver)

**MODELO** 

### REQUERIMENTO DE LICENCIAMENTO

_(nome(s) do para a solicitação de LICENÇA		nara a		, requer anál suinocultura, l			
<u>completo)</u> , com capacidade							
Nestes termos pede deferimento.						·	•
reside territos pede determiento.							
		Local, dat	a				
				Nome CPF n.º	)		
			Endereço	de correspon	dência c	ompleto	

Ao Setor Municipal de Meio Ambiente Rua do Comércio, 981 – Centro – Frederico Westphalen

CEP 98400-000 – Frederico Westphalen – RS.